CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1875/2012

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer aos vetos, total, apostos pelo Prefeito Municipal aos Projetos de Leis Complementares nºs 07/2010 e 13/2011, que altera a Lei Complementar n.º 54, de 23 de maio de 2007 e que dá nova redação ao inciso II do art. 36 da Lei Complementar 61/2009, respectivamente, observada a seguinte composição proporcional:

I) - Membros Efetivos:

a) - Vereador Wilson Martins – (Bancada do PSD);
b) - Vereadora Graça Jales – (Bloco Independente);
c) - Vereador Vânio Ferreira – (Bancada do PT);
d) - Vereador João Batista dos Santos (Bloco da Unidade).

II) - Membros Suplentes:

a) - Vereador José Maria Coimbra – (Bancada do PSD);
b) - Vereador Sílvio Magalhães – (Bloco Independente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 13/02/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 476.0101.031